



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e
ACTIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: RUA de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
Correio - email - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP – IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

**AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
DO
SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA**

TRAIÇÃO

***AOS INTERESSES DA CLASSE TRABALHADORA:
FOI PUBLICADO O CCT DOS PATRÕES
(ASSINADO COM A FETESE/SITese)!***

- ROUBADOS IMPORTANTÍSSIMOS DIREITOS;
- AUMENTOS MISERÁVEIS DE 1.5%

***ESTE CCT DOS PATRÕES
SÓ ENTRA EM VIGOR EM 1-1-2015
E NÃO SE APLICA AOS SÓCIOS DO STAD!***

MAS, ATENÇÃO:

**O STAD NÃO ASSINOU ESTE CCT!
A PRÓXIMA REUNIÃO DE CONCILIAÇÃO DO CCT/STAD
VAI-SE REALIZAR DIA 23 DE SETEMBRO.**

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

No passado dia 29 de Agosto, sexta-feira, foi publicado no BOLETIM DO TRABALHO E EMPREGO (BTE) nº 32 do Ministério do Trabalho o CCT assinado pelos patrões e a FETESE/SITESE e outros sindicatos da UGT.

Cada camarada pode, no GOGLE, ter acesso a este CCT indicando "boletim de trabalho e emprego" e pesquisar, lendo especialmente as cláusulas do horário nocturno (período); feriados; trabalho extraordinário (suplementar) – percentagens e folgas compensatórias; fardamento, banco de horas. E a percentagem 1.5% de aumentos a partir de 1-1-2015 NÃO COMPENSA, DE FORMA NENHUMA, A PERDA DESTES IMPORTANTÍSSIMOS DIREITOS – POR ESTE MOTIVO, ESTE CCT É UM ROUBO DOS NOSSOS DIREITOS!

COLEGA

Este CCT só interessa aos patrões – por isso eles o assinaram com a FETESE/SITESE e outros sindicatos da UGT. MAS, ATENÇÃO, O STAD NÃO ASSINOU ESTE CCT!

Por esta razão, ESTE CCT NÃO SE APLICA AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS SINDICALIZADOS NO STAD!

Neste momento, o Gabinete de Estudos do STAD está a fazer um estudo comparativo dos direitos do nosso CCT, dos direitos do Código do Trabalho e dos direitos agora roubados neste CCT dos patrões e nos próximos dias será editado um comunicado onde explicaremos toda esta situação ao pormenor e no qual transmitiremos as orientações das acções a realizar no futuro.

CAMARADA

O STAD tem um outro CCT e continua a negociá-lo. A próxima reunião de Conciliação do CCT/STAD no Minis. do Trabalho vai-se realizar no próximo dia 23 de Setembro.

Depois desta reunião, o STAD transmitirá, num comunicado, o seu resultado.

Mas uma coisa é certa – o STAD não assinará nenhum CCT que prejudique a Classe Trabalhador! Por este motivo,

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

STAD – O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA – SINDICALIZA-TE PARA DEFENDERES OS TEUS DIREITOS!

A DIRECÇÃO NACIONAL

